



N° 09 Boletim
Setembro 2011 Boletim
Municipal









## Índice

A. Assembleia Municipal	4
B. Câmara Municipal B.1. Minuta da Acta nº20 (reunião ordinária - 07.09.2011)	4
C. Despachos e Ordens de Serviço	10
D. Editais   Avisos	11

# 

## A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

- 1) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:
- a) Voto de Congratulação, apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sermonde, "pela conquista da Taça do Mundo de Tiro ao Voo em 10.09.2011 por Daniel Ricardo Barbosa Teixeira", aprovado por Unanimidade.
- b) Voto de Pesar, apresentado pela Senhora Deputada Maria José Jalôto (CDS-PP), "pelo falecimento de Maria José Nogueira Pinto, no passado dia 11.07.2011", aprovado por Unanimidade.
- c) Voto de Pesar, apresentado pelo Senhor Deputado Pedro de Sousa (PSD), "pelo falecimento do Empresário Salvador Fernandes Caetano, fundador do "Grupo Salvador Caetano", no passado dia 27.06.2011", aprovado por Unanimidade.
- d) Voto de Pesar, apresentado pelo Senhor Deputado Pedro de Sousa (PSD), "pelo falecimento do Empresário José dos Santos Oliveira, que se destacou na gestão do GaiaHotel e Quinta de S. Salvador e como Presidente da Direcção do Sport Club "Os Dragões Sandinenses" entre 2003-2006, no passado dia 08.09.2011", aprovado por Unanimidade.
- e) Moção, apresentada pelo Senhor Deputado Jorge Magalhães (BE), contra o aumento dos transportes, onde deliberava "Reclamar do Governo que recue na medida tomada e que mantenha um Passe Social para todos, com os preços anteriores aos aumentos", rejeitada por Maioria, com 29 votos contra do PSD e CDS-PP e mais um voto do Senhor Deputado Rogério de Sousa Tavares do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos, 16 abstenções do PS e mais uma abstenção do Senhor Deputado Alcino de Sousa Lopes do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 04 votos a favor da CDU e BE.
- 2) No Período da Ordem do Dia, foi tomada a seguinte deliberação:
- 1) Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Constituição de Agrupamentos de Entidades adjudicantes tendo por objecto a formação de Contrato de Prestação de Serviços de Seguros e Decisão de Contratar; Abertura de Procedimento; Abertura de Peças e Designação do Júri do Concurso Público com Publicidade Internacional para a Contratação da Prestação de Serviços de Seguros", aprovado por Unanimidade.
- 2) Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Utilidade Pública Municipal do Projecto "Via de Ligação VL5"", aprovado por Unanimidade.
- 3) Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Candidatos a Juiz Social para o biénio 2011/2013", aprovado por Maioria, com 02 abstenções da CDU e 49 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP; BE e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
- E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00.00 horas do dia 14 de Setembro de 2011, da qual se lavrou a presente Minuta de Acta, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário António Fernando dos Santos Rocha e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, César Fernando Couto Oliveira e que foi aprovada por unanimidade.

## B. CÂMARA MUNICIPAL

B. 1. MINUTA DA ACTA N.º 20

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 07 DE SETEMBRO DE 2011

### PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dra Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira substituída pelo Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo
- A Senhora Vereadora Enga Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.
- O Senhor Vereador Engo Rui Jorge Almeida Cardoso

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Directora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa - Dr<sup>a</sup>. Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 09 Horas e 15 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 10 Horas e 15 Minutos

## PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

1- PEDIDO DE DISPEŃSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA OS RESTAURADORES AVINTENSES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.08.18"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a Associação Recreativa "Os Restauradores Avintenses" do pagamento da taxa relativa à prestação do serviço de transporte, nos termos da Informação nº 53/2011/GVMF de 2011/07/08.

2- PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO À SANTA CASA DA MISERCÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.07.30"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, atribuir um subsídio no valor de 34.901,80 € à Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 20/GVAT/2011.

3- CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2011.08.31"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2011.08.31 que aprovou o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Futebol do Porto.

## DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a abertura do procedimento necessário ao Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, nos termos da Informação nº 361/DDMCPA de 25/07/2011.

5- MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.08.09"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Manual de Consolidação de Contas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 3/11 - DDPCG de 4 de Agosto de 2011.

6- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES AO

# Nº 09 Boletim Setembre Boletim Municipal



EVENTO FESTAS EM HONRA DE S. BARTOLOMEU - FREGUESIA DE PEDROSO SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE PEDROSO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.08.31"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 30% das taxas referentes à realização do evento "Festas em Honra de S. Bartolomeu", solicitado pela Fábrica da Igreja da Freguesia de S. Pedro de Pedroso, nos termos da Informação nº 75/GDF de

7- PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO FUNCIONÁRIO PEDRO NUNO BASTOS DA CUNHA GOMES - TÉCNICO DAS ACTIVIDADES DE **ENRIQUECIMENTO CURRICULAR** 

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, procedido de votação secreta, aplicar ao funcionário Pedro Nuno Bastos da Cunha Gomes a Pena de Despedimento, prevista na alínea d) do nº 1 do artº 9º, aplicável por força do disposto na alínea b) do nº1 do artº 18º da Lei nº 58/2008 de 09 de Setembro.

8- PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO FUNCIONÁRIO RUI MIGUEL DE SOUSA MOREIRA - TÉCNICO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, procedido de votação secreta aplicar ao funcionário Rui Miguel de Sousa Moreira a Pena de Suspensão pelo período de 120 dias, nos termos do nº 4 do artº 10° da Lei n° 58/2008 de 9 de Setembro, ficando a mesma suspensa por um ano, nos termos dos nºs 1, 2 e 3 do artº 25º do mesmo diploma legal.

9- PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTOS DE ENTIDADES ADJUDICANTES TENDO POR OBJECTO A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS E DECÍSÃO DE CONTRATAR, ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a formação de agrupamentos de entidades adjudicantes tendo por objecto a formação de contrato de prestação de serviços de seguros; a abertura de procedimento; aprovação de peças e designação do iúri, nos termos da Informação 355/DDMCPA de 2011.08.02.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

10- CEDÊNCIA DE TERRENO SITO NA RUA DA BARREIRA FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.08.18" **RETIRADO** 

11- VIA DE LIGAÇÃO VL 5 - RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO PARA A OCUPAÇÃO DE SOLOS DE REN Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação.

2011.08.26"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2011.08.26 que aprovou a Utilidade Pública Municipal do projecto "Via de Ligação VL5".

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

12- CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A ALUGUER OPERACIONAL DE DO AUTOMÓVEIS LIGEIROS PELO PERÍODO DE 36 MESES RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a adjudicação do aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros, pelo período de 36 meses, à empresa LEASEPLAN - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Lda, pelo preço global de 1.456.726,68 €, parcialmente acrescido de IVA, nos termos da Informação nº 394/DDMCPA de 2011.08.29.

VOTAÇÃO: A FAVOR: PSD/CDS/PP 7 VOTOS; ABSTENÇÃO: PS 3 VOTOS

13- ACORDO PARA A RESTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DA POSSE DO TERRENO SITO NO LUGAR DO MONTE GRANDE COM AS BENFEITORIAS **NELE IMPLANTADAS** 

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a avaliação efectuada pelos serviços municipais em 25 de Abril de 2009 que considerou o valor venal das construções existentes no terreno, sito no Lugar do Monte Grande, livres de quaisquer ónus e encargos em 40.000.00 € e aceitar a restituição voluntária da posse do terreno com as benfeitorias nele implantadas e das chaves do imóvel aí construído, nos termos da Informação nº 2/VRC/2011 de 14/07/2011 e da Informação nº 329/2011/DMP de 09/08/2011.

14- PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DE CANTINAS E BARES MUNICIPAIS - PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02'

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a prorrogação do protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia (CCD) até ao dia 15 de Setembro de 2011.

15- PEDIDO DE RECRUTAMENTO DO TRABALHADOR CLASSIFICADO EM LUGAR NO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PUBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA TECNICO SUPERIOR JURISTA Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o recrutamento do trabalhador classificado em 2º lugar no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado da Carreira de Técnico Superior (Jurista) Proc° 66/10, nos termos da Informação nº 673/RSP/2011 de 17 de Agosto de 2011.

16- CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DA VL8 À VIA ROSA MOTA - PROPOSTAS DE ÁPROVAÇÃO DA ALTÉRAÇÃO DA MODALIDADE JURÍDICA DE ASSOCIAÇÃO DO AGRUPAMENTO ADJUDICATÁRIO E DE MINUTA DO CONTRATO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.01"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a alteração da modalidade jurídica da Associação do Agrupamento adjudicatário, bem como da minuta de contrato relativo ao concurso público para "Construção da Via de Ligação da VI8 à Via Rosa Mota", nos termos da Informação 395/DMCPA de 30.08.2011.

17- RECRUTAMENTO DO TRABALHADOR CLASSIFICADO EM 3º LUGAR NO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR INDETERMINADO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR JURISTA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o recrutamento do trabalhador classificado em 3 º lugar no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado da Carreira de Técnico Superior (Jurista) -Proc° 66/10, nos termos da Informação nº 703/RSP/2011 de 02 de Setembro de 2011.

18- PEDIDO DE RECRUTAMENTO DO TRABALHADOR COM VISTA À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO NO AMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09 **RETIRADO** 

19- PEDIDO DE RECRUTAMENTO DE MAIS TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NO AMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 8/09 **RETIRADO** 

## DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

20- IMPUGNAÇÃO JUDICIAL Nº 1284/08.1BEPRT PROPOSTA POR PORTIS - HOTÉIS PORTUGUESES SA CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.07.22" Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.



21- PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL Nº 275/05.9BEPRT INTENTADO POR PORTGÁS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS SA

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

22- PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO CLUBE DESPORTIVO DO TORRÃO, FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 30% do pagamento da taxa inerente à licença de 1 lugar de estacionamento privativo para o ano de 2011 solicitado pelo Clube Desportivo do Torrão, freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 17852/11/DMM de 11 de Julho de 2011.

23- PEDÍDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATÍVO RELATIVO ÁOS ANOS DE 2010 E 2011 SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa de estacionamento privativo relativa aos anos de 2010 e 2011, solicitada pela Junta de Freguesia de Mafamude, nos termos da Informação nº 16601/11/DMM de 10 de Agosto de 2011.

24- PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE TAXAS SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLÍVEIRA DO DOURO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito na Alameda do Areinho, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 19032/11/DMM de 26 de Julho de 2011.

25- REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE CANELAS - 1ª FASE - RUA DOS TERÇOS - APROVAÇÃO DOS NOVOS: CRONOGRAMA FINANCEIRO, PLANO DE MÃO-DE-OBRA, PLANO DE PAGAMENTOS, PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE EQUIPAMENTOS

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar os novos Cronograma Financeiro, Plano de Mão-de-Obra, Plano de Pagamentos, Plano de Trabalhos e Plano de Equipamentos relativos à "Reabilitação Urbana do Parque Industrial de Canelas - 1ª Fase - Rua dos Terços, nos termos da Informação nº 16830/11/DMCCRVM-EMP/P de 15 de Julho de 2011.

26- PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE QUATRO LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa de licenciamento de quatro lugares de estacionamento privativo, solicitada pelos Bombeiros Voluntários da Aguda, nos termos da Informação nº 20215/11/DMM de 10 de Agosto de 2011

27- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO CENTRO DE DIA DE LEVER

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 50% da taxa relativa a dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Centro de Dia de Lever, nos termos da Informação nº 20471/11/DMM de 12 de Agosto de 2011.

28- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CRESTUMA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02" Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 50% da taxa relativa a um lugar de estacionamento privativo, solicitado pela Associação de Solidariedade Social de Crestuma, nos termos da Informação nº 19776/11/DMM de 04 de Agosto de 2011.

29- LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO

PRIVATIVO SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL MÁRIO MENDES DA COSTA - AVINTES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção total das taxas relativas a dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Centro Social Mário Mendes da Costa - Avintes, nos termos da Informação nº 21167/11/DMM de 25 de Agosto de 2011. 30- PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL DE TAXAS SOLICITADO PELA

CONFRARIA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE - FREGUESIA DE PEDROSO Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção total da taxa relativa á colocação de 10 sinais de trânsito, devido à realização das festas da Nossa Senhora da Saúde dos Carvalhos, solicitado pela Confraria da Nossa Senhora da Saúde - Carvalhos, Freguesia de Pedroso, nos termos da Informação nº 20420/11/DMM de 11 de Agosto de 2011.

31- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CASTRO E RUA PÁDUA CORREIA - FREGUESIA DE MADALENA/VALADARES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 20736/11/DMM de 18 de Agosto de 2011.

32- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA 28 DE JANEIRO/RUA ANTÓNIO GUSTAVO MOREIRA - FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 2073211/DMM de 18 de Agosto de 2011.

33- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VIA DE LIGAÇÃO 7 - PROCESSO 7742/05 - FREGUESIA DE CANIDELO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 18511/11/DMM de 19 de Julho de 2011.

## DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

34- CENTRO DE ALTO RENDIMENTO - REVISÃO DE PREÇOS Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Revisão de Preços relativa ao "Centro de Alto Rendimento", nos termos da Informação nº 18401/11/DMEM de 28 de Julho de 2011.

## DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

35- PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA - SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE SENHAS DE REFEICÃO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Proposta de Celebração de Protocolos de Colaboração com as Juntas de Freguesia relativa ao Sistema de Aquisição de Senhas de Refeição, nos termos da Informação nº 780/DMAIP de 03 de Agosto de 2011.

36- ADENDA AO PROTÓCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A EMPRESA EDUCANASIUM LDª

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Empresa Educanasium Lda, nos termos da Informação no 785/DMAIP de 01 de Setembro de 2011.

37- PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ANO LECTIVO 2011/2012 - PEDIDO DE RECRUTAMENTO POR LISTAS EM RESERVA DE RECRUTAMENTO ACTIVA DE 04 ASSISTENTES TÉCNICOS PARA APOIO AOS PROLONGAMENTOS DE HORÁRIO NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E PEDIDO DE MAIS 1 POSTO DE TRABALHO NO AMBITO DO PROCESSO CONCURSAL N° 08/09 - ASSISTENTES OPERACIONAIS

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o recrutamento de 4 assistentes técnicos para apoio aos prolongamentos de horário nos Jardins de Infância e de 1 assistente operacional na área de



auxiliar de acção educativa, nos termos da Informação nº 769/DMAIPAS de 20 de Julho de 2011.

## DIRECÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

38- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o relatório de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação n° 30/DMEPA/DMPSA/2011 de 18 de Agosto de 2011.

39- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO GYMNOVIV SAÚDE E DESPORTO Ld.ª

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido de dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 511/11/Ambiente de 01 de Agosto de 2011.

40- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos da Informação nº 505/11/Ambiente de 01 de Agosto de 2011.

41- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº

42- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

512/11/Ambiente de 01 de Agosto de 2011.

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 510/11/Ambiente de 01 de Agosto de 2011.

43- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO POR JOSÉ DE SOUSA MOREIRA RELATIVO ÀS FESTAS EM HONRA DE SANTA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, solicitado por José de Sousa Moreira para a realização da Festa em Honra de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 509/11/Ambiente de 01 de Agosto de 2011.

44- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos da Informação nº 519/11/Ambiente de 02 de Agosto de 2011.

45- PEDÍDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GRÍJÓ

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total

do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Grjó, nos termos da Informação nº 504/11/Ambiente de 01 de Agosto de 2011.

46- PEDÍDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 471/11/Ambiente de 25 de Julho de 2011.

47- PEDÍDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos da Informação nº 494/11/Ambiente de 28 de Julho de 2011.

48- PEDÍDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLÍVEIRA DO DOURO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 495/11/Ambiente de 29 de Julho de 2011.

49- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação nº 534/11/Ambiente de 04 de Agosto de 2011.

50- PEDÍDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAI

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação nº 536/11/Ambiente de 04 de Agosto de 2011.

51- PEDÍDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLÍVEIRA DO DOURO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 572/11/Ambiente de 11 de Agosto de 2011.

52- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTÁRES DE SERZEDO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 30% do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído, solicitado pelo Grupo de Danças e Cantares de Serzedo, nos termos da Informação nº 560/11/Ambiente de 09 de Agosto de 2011.

O Senhor Vereador Engº. Rui Cardoso ausentou-se da reunião

53- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA OS NOVINHOS DE QUEBRANTÕES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído,

# Nº 09 Boletim Setembre 2011 Boletim Municipal



solicitado pela Associação Cultural e Recreativa "Os Novinhos de Quebrantões" nos termos da Informação nº 566/11/Ambiente de 09 de Agosto de 2011.

O Senhor Vereador Engo. Rui Cardoso reentrou na reunião

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA 54- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ALZIRA RODRIGUES DA SILVA Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 75% do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Alzira Rodrigues da Silva, nos termos da Informação nº 170/2011/ de 20 de Julho de 2011.

55- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ANTÓNIO ALBERTO DA SILVA PEREIRA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por António Alberto da Silva Pereira, nos termos da Informação nº 169/2011/ de 15 de Julho de 2011.

56- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO PELO CBS SOLICITADO POR ALBERTO GOMES DA SILVA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 75% do pagamento da taxa relativa a serviços prestados pelo CBS, solicitado por Alberto Gomes da Silva, nos termos da Informação nº 162/2011/ de 12 de Julho de 2011.

57- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE CONSTRUÇÃO SOLICITADO POR JOSÉ LUZ GONÇALVES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 75% do pagamento da taxa de construção, solicitado por José Luz Gonçalves, nos termos da Informação nº 160/2011/ de 18 de Julho de 2011.

58- PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RETO À ESPERANÇA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 75% do pagamento da taxa de publicidade, solicitado pela Associação Reto à Esperança, nos termos da Informação nº 150/2011/ de 30 de Junho de 2011.

59- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO SOLICITADO POR AMÉRICO SOARES NOVO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 75% do pagamento de taxas de licenciamento, solicitado por Américo Soares Novo, nos termos da Informação nº 159/2011/ de 08 de Julho de 2011.

60- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02" Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos da Informação nº 428/2011/Ambiente.

61- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE LEVER

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Lever, nos termos da Informação nº 450/2011/Ambiente de 2011.07.18.

62- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO VERTICAL DE VALADARES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pelo Agrupamento Vertical de Valadares, nos termos da Informação nº 364/2011/Ambiente de 2011/06/17.

63- PEDÍDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CRÉSTUMA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Crestuma, nos termos da Informação nº 362/2011/Ambiente de 17/06/2011.

64- PEDÍDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA EB 2,3 SOARES DOS PEIS

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela EB2,3 Soares dos Reis, nos termos da Informação nº 420/2011/Ambiente de 17/06/2011.

65- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXEZELO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Seixezelo, nos termos da Informação nº 418/2011/Ambiente.

66- PEDÍDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CRESTUMA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Crestuma, nos termos da Informação nº 451/2011/Ambiente de 18/07/2011.

67- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO PADRE LUÍS - INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Fundação Padre Luís - Instituição de Utilidade Pública de Solidariedade Social, nos termos da Informação nº 485/2011/Ambiente de 27/07/2011.

68- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos da Informação nº 423/2011/Ambiente.

69- PEDÍDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA AFURADA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Afurada, nos termos da Informação nº 424/2011/Ambiente.



70- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO POR JOÃO DE OLIVEIRA SILVA RELATIVO ÀS FESTAS DE S. PEDRO DA MOUTA, FREGUESIA DE PEROSINHO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado por João de Oliveira Silva, nos termos da Informação nº 426/2011/Ambiente.

71- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERMONDE

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Sermonde, nos termos da Informação nº 427/2011/Ambiente.

72- PEDÍDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA CONFRARIA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Confraria da Nossa Senhora da Saúde, nos termos da Informação nº 549/2011/Ambiente de 05/08/2011.

73- PEDÍDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Pedro da Afurada, nos termos da Informação nº 545/2011/Ambiente de 05/08/2011.

74- PEDIDO DE DIŚPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Pedro da Afurada, nos termos da Informação nº 546/2011/Ambiente de 05/08/2011.

75- PEDIDO DE DIŚPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GUĹPILHARES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Gulpilhares, nos termos da Informação nº 484/2011/Ambiente de 27/07/2011.

76- EXPÓSIÇÃO RELATIVA A DÉBITO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIRECÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL - DÍLIA PRAZERES PEREIRA DE FIGUEIREDO REIS

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 75% do pagamento da taxa relativa a serviços prestados pela Direcção Municipal de Bombeiros e Protecção Civil, solicitado por Dília Prazeres Pereira de Figueiredo Reis, nos termos da Informação nº 174/2011/DMASS de 22/07/2011.

77- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR AVELINO JOAQUIM F. MARTINS

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Avelino Joaquim F. Martins, nos termos da Informação nº 184/2011/DMASS de 17/08/2011.

78- EXPOSIÇÃO RELATIVA A DÉBITO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIRECÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL - EDUARDO SOARES FERREIRA TAVARES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do pagamento da taxa relativa a serviços prestados pela Direcção Municipal de Bombeiros e Protecção Civil, solicitado por Eduardo Soares Ferreira Tavares, nos termos da Informação nº 176/2011/DMASS de 09/08/2011.

79- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR ELISABETE RAQUEL LEAL TEIXEIRA LOPES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção total do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Elisabete Raquel Leal Teixeira Lopes, nos termos do despacho da Senhora Vereadora Amélia Traça.

80- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR OLÍVIA DE OLIVEIRA GOMES DA LUZ

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Olívia de Oliveira Gomes da Luz, nos termos da Informação nº 179/2011/DMASS de 17/08/2011.

81- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR MARIA DÍLIA LEITÃO RIBEIRO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria Dília Leitão Ribeiro, nos termos da Informação nº 180/2011/DMASS de 17/08/2011.

82- TRANFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 17 - 24 M2 - RAMOS DE ACTIVIDADE: MALHAS E MIUDEZAS - FEIRA DE CANIDELO PARA RUTE ISABEL MARQUES DA SILVA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a transferência de ocupação de venda nº 17 - 24m2 - Ramos de Actividade: Malhas e Miudezas - Feira de Canidelo para Rute Isabel Marques da Silva, nos termos da Informação nº 192/2011/AE de 11/08/2011.

83- TRANFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 21 - 20 M2 - RAMOS DE ACTIVIDADE: MALHAS E MIUDEZAS - FEIRA DE CANIDELO PARA MÓNICA MARGARIDA JESUS RODRIGUES LOURENCO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a transferência de ocupação de venda nº 21 - 20m2 - Ramos de Actividade: Malhas e Miudezas - Feira de Canidelo para Mónica Margarida Jesus Rodrigues Lourenço, nos termos da Informação nº 175/2011/AE de 13/07/2011.

84- REDUÇÃO DA TAXA EM 50% NA FEIRA DA AFURADA - JUNHO 2011 Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 50% da taxa a pagar pelos feirantes, inerente ao mês de Junho de 2011, nos termos da Informação nº 162/2011/AE de 20/06/2011.

85- APDES - PEDIDO DE PARECER

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Informação nº 81/2011/DMASQV de 2011/08/17, nos termos informados.

## **GAIANIMA EEM**

86- ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIO SOCIAL Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a alteração ao Regulamento de Concessão de Apoio Social, nos termos informados. 87- REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA SÉNIOR DE GAIA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Regulamento de Funcionamento da Academia Sénior de Gaia, nos termos informados.

88- REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DO SENHOR DA PEDRA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

# N° 09 Boletim Setembre 2011 Boletim Municipal

2.40

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Regulamento de Funcionamento e Utilização do Polidesportivo do Senhor da Pedra, nos termos informados.

## GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

89- DESPEJO DE ANA IDALINA MORAIS TEIXEIRA CARNEIRO ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO D. MANUEL MARTINS, SITA NA RUA JOSÉ DINIS DOS SANTOS, BLOCO 2, Nº 160, 2º H. FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o despejo de Ana Idalina Morais Teixeira Carneiro, arrendatária da habitação do Empreendimento D. Manuel Martins, sita na Rua José Dinis dos Santos, Bloco 2, nº 160, 2º H, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.

90- DESPEJO DE MARIA ISABEL SOUSA LAGE CRUZ, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ROSA MOTA, SITA NA RUA AFONSO CARVALHO, BLOCO 2, N° 57, R/C ESQ., FREGUESIA DE CANELAS Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o despejo de Maria Isabel Sousa Lage Cruz, arrendatária da habitação do empreendimento Rosa Mota, sita na Rua Afonso Carvalho, Bloco 2, nº 57, r/c Esqº, freguesia de Canelas, nos termos informados.

91- DESPEJO DE CÉSAR MANUEL PEREIRA PINTO ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE VILA D'ESTE, SITA NA RUA DAS MIMOSAS, BLOCO 73, 13° A, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o despejo de César Manuel Pereira Pinto, arrendatário da habitação do emprendimento de Vila d'Este, sita na Rua das Mimosas, Bloco 73, 13°, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

92- DESPEJO DE MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FERREIRA, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DA QUINTA DO MONTE GRANDE, SITA NA RUA D. GLÓRIA DE CASTRO, BLOCO 152, Nº 29 - B 3° ESQ - FRT, FREGUESIA DE VILAR DO ANDORINHO Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o despejo de Maria de Fátima de Sousa Ferreira, arrendatária da habitação do Empreendimento da Quinta do Monte Grande, sita na Rua D. Glória de Castro, Bloco 152, nº 29 - B, 3º Esqº - Frt, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

93- PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO SOLICITADO POR GAIDEVE SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SA Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa em 30% do pagamento da taxa municipal de urbanização, solicitada pela Gaideve-Sociedade Imobiliária SA, nos termos informados.

94- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE VINHOS DO PORTO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa em 30% do pagamento da taxa de publicidade, solicitada pela Associação das Empresas de Vinhos do Porto, nos termos informados.

95- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELOS STCP - PROC° 432/2011 - MAFAMUDE

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa de publicidade, solicitada pela Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA - Procº 432/11 - Mafamude, nos termos informados.

96- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELOS STCP - PROC° 433/2011 - MAFAMUDE

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da taxa de publicidade, solicitada pela Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA - Procº 433/11 - Mafamude, nos termos informados.

97- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELO IPS CRSP (INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE - CENTRO REGIONAL DE SANGUE DO PORTO) FREGUESIA DE CANIDELO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas, solicitado pelo Instituto Português do Sangue - Centro Regional de Sangue do Porto, Freguesia de Canidelo, nos termos informados.

98- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO POR CARLOS MIGUEL PERDIGÃO ALVES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa de pagamento e consequente restituição em 15% da taxa municipal de urbanização, solicitado por Carlos Miguel Perdigão Alves, nos termos informados.

### **ENERGAIA**

99- NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ORGÃOS SOCIAS DA **ENERGAIA** 

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a nomeação do Prof. Borges Gouveia para Presidente do Conselho de Administração e a Sr. Vereadora Enga Mercês Ferreira para Presidente da Assembleia Geral, nos termos propostos.

### **DIVERSOS**

100- RENÚNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO DA EMPRESA MUNICIPAL GAIURB EEM SOLICITADO POR CÉSAR FERNANDO COUTO OLIVEIRA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.09.02"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aceitar a renúncia do cargo de administrador não executivo da empresa municipal Gaiurb EEM, solicitado por César Fernando Couto Oliveira.

101- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 Horas e 15 minutos, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei n°. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n°. 3 do art. 11.° do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

eu, Hermenegilda Cunha e Silva, Directora Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes.

## C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

## DESPACHO N.º 65/RC/2011

Considerando,

Que é da competência do Presidente da Câmara fixar as funções e competências dos Vereadores, incumbindo-os de tarefas específicas:

Que o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no âmbito desta competência, bem como da delegação que lhe foi conferida em reunião de 06 de Novembro de 2009, delegou e subdelegou em mim as competências constantes do seu despacho n°. 44/PCM/2011, de 8 de Julho:

Que nos termos destes mesmos despachos, o Senhor Presidente da Câmara conferiu-me, ainda poderes de subdelegação;

Assim, ao abrigo do nº. 2 do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro e no uso da competência que me foi conferida pelos nºs. 1 e 3 do artigo 70° da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:



Subdelego no Senhor Director de Departamento Municipal de Policia, Dr. Telmo Filipe Quelhas Moreira, as seguintes competências:

- 1. Genericamente despachar todos os assuntos de mero expediente relativos ao Departamento Municipal de Policia, executar quanto a estes, as deliberações de Câmara, despachos e orientações do Senhor Presidente e minhas, bem como assinar e visar a respectiva correspondência expedida, com destino a quaisquer entidades e organismos públicos ou particulares;
- 2. Decidir, no âmbito da gestão e direcção dos recursos humanos afectos ao Departamento de Policia, principalmente no que concerne a:
- 2.1 Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- 2.2 Justificar ou injustificar faltas;
- 2.3 Autorizar trocas de serviço de turno/folgas;
- 3. Despachar todo o expediente relativo aos seguintes assuntos:
- 3.1 Publicação de Editais, Avisos e Anúncios;
- 3.2 Mandados de Notificação;
- 3.3 Ofícios de acordo com o preceituado no artigo 240º do Código do Processo Civil;
- 4. Assinar Certificados de Destruição de Veículos em Fim de Vida;
- 5. Coordenar a actividade contra-ordenacional rodoviária, nos termos do Código da Estrada e legislação complementar;
- 6. Autorizar a entrega de bens perecíveis, declarados aptos para consumo, apreendidos no âmbito da actividade de fiscalização;
- 7. Autorizar a entrega/destruição de bens apreendidos em processos contra-ordenacionais e declarados perdidos a favor do Município;
- 8. Autorizar e coordenar acções policiais a desenvolver pelo Departamento, por si só ou em colaboração com outras entidades policiais ou fiscalizadoras.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 09 de Setembro de 2011. O Vereador, Rui Cardoso

## ORDEM DE SERVIÇO Nº. 24/2011

Por necessidade de afectação de recursos humanos na Direcção Municipal de Educação, determino, com efeitos a 05 de Setembro, que a trabalhadora com o nº. de ordem 2228 Ana Paula Barbosa Tavares Lopes, Técnica Superior, passe a exercer funções na referida Direcção, deixando a Divisão Municipal de Fiscalização. Vila Nova de Gaia, 15 de Setembro de 2011,

A Vereadora, Veneranda Carneiro

## ORDEM DE SERVIÇO N°. 25/2011

Por necessidade de afectação de recursos humanos na Direcção Municipal de Acção Social e Qualidade de Vida, determino, que a trabalhadora com o nº. de ordem 3111 Maria José Teixeira Lima Necho, Técnica Superior, passe a exercer funções na referida Direcção, deixando o Gabinete do Vereador , Dr. Mário Fontemanha.

A Vereadora, Veneranda Carneiro

Vila Nova de Gaia, 22 de Setembro de 2011,

## ORDEM DE SERVIÇO N°. 26/2011

Por necessidade de afectação de recursos humanos na Direcção Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, determino, que a trabalhadora com o n°. de ordem 2452 Maria José Corte Real Pinto Leite Santos Andrade, Técnica Superior, passe a exercer funções na referida Direcção, deixando a Divisão Municipal de Equipamentos Municipais.

Vila Nova de Gaia, 30 de Setembro de 2011,

A Vereadora, Veneranda Carneiro

## ORDEM DE SERVIÇO N°. 27/2011

Por necessidade de afectação de recursos humanos na Direcção Municipal de Educação, determino, que o trabalhador com o nº. de ordem 2063 Jorge Serafim Oliveira Barbosa, Assistente Operacional, passe a exercer funções na referida Direcção, deixando o Departamento Municipal de Mobilidade.

Vila Nova de Gaia, 30 de Setembro de 2011, A Vereadora, Veneranda Carneiro

## D. EDITAIS E AVISOS

## EDITAL INQUERITO ADMINISTRATIVO

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO N°. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Faz saber, nos termos do artº 224º das normas aprovadas pelo Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela Secretaria desta Câmara Municipal através da afixação do presente Edital, durante o período de 15 dias, a inquérito administrativo, relativa a empreitada designada por "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA GUARDA".

Adjudicada a Paviazeméis, Pavimentações de Azeméis Lda., com sede na Rua Bento Landureza, Lote 5 - R/ch, Dt°., Fracção B, Oliveira de Azeméis, sendo por este meio convidados todos os interessados a virem apresentar reclamações, nesta Secretaria Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e, bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, no prazo de 8 dias a contar do término do período de afixação do presente Edital.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Gaia, 13 de Setembro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro

## EDITAL INQUERITO ADMINISTRATIVO

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO N°. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011,

Faz saber, nos termos do artº 224º das normas aprovadas pelo Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela Secretaria desta Câmara Municipal através da afixação do presente Edital, durante o período de 15 dias, a inquérito administrativo, relativa a empreitada designada por "CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR ", Adjudicada a Telhabel - Construções S.A., com sede na Rua Nova da Nespereira, nº. 14, 4770-287 Lagoa - Vila Nova de Famalicão, sendo por este meio convidados todos os interessados a virem apresentar reclamações, nesta Secretaria Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e, bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, no prazo de 8 dias a contar do término do período de afixação do presente Edital.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Gaia, 14 de Setembro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro

## EDITAL INOUERITO ADMINISTRATIVO

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO N°. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011,

Faz saber, nos termos do artº 224º das normas aprovadas pelo Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela Secretaria desta Câmara Municipal através da afixação do presente Edital, durante o período de 15 dias, a inquérito administrativo,



relativa a empreitada designada por "BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA 5 DE OUTUBRO (ENTRE OS PLEBEUS AVINTENSES E O RIO FEBROS) ",

Adjudicada a Benjor - Sociedade de Empreitadas Benjamim Jorge Lda., com sede na Rua Nova Lisboa, 136, Madalena, Vila Nova de Gaia, sendo por este meio convidados todos os interessados a virem apresentar reclamações, nesta Secretaria Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e, bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, no prazo de 8 dias a contar do término do período de afixação do presente Edital.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Gaia, 12 de Setembro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro

## **EDITAL**

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA no uso das competências delegadas pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara através do despacho nº 39/PCM/2011, de 28 de Junho.

TORNA PUBLICO que, a próxima Reunião Publica vai ter lugar no dia 26 de Outubro de 2011, quarta-feira, pelas 17,00 horas.

Nos termos do disposto no artigo 7º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado em reunião de 6 de Novembro de 2009, os Munícipes interessados em intervir no período aberto ao público, devem inscrever-se na recepção da Câmara até as 17 horas da quinta-feira imediatamente anterior à reunião pública agendada para aquele dia 26.10.2011.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gala, 29 de Setembro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro

## **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DAS MARINHAS - FREGUESIA DE GULPILHARES

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Colocação de um sinal de cedência de passagem B1, na Travessa das Marinhas, no entroncamento com a Rua das Moutadas.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 05 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

## **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE CASAIS, FREGUESIA DE GULPILHARES

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Colocação de um sinal de cedência de Passagem B2 - STOP, na Rua de Casais no entroncamento com a Rua das Moutadas.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 5 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

## **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS BELOS ARES - FREGUESIA DE GULPILHARES

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Colocação de um sinal de cedência de Passagem B2 - STOP, na Rua de Belos Ares no entroncamento com a Rua das Moutadas.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 5 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

### **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO VISO - FREGUESIA DE CANIDELO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Deslocação de sinalização de cedência de passagem, (B2 - paragem obrigatória) existente na Rua de Salgueiros, à Rua do Viso, para este último arruamento no seu entroncamento com o primeiro. Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 06 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

## **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA BELA VISTA - FREGUESIA DE PEDROSO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Rua da Bela Vista trânsito proibido a veículos de peso superior a 3,5t, com adicional excepto cargas e descargas e veículos recolha
- Rua dos Amieiros, a partir do entroncamento da Rua Rio de Jaca, em direcção à Rua da Bela Vista trânsito proibido a veículos de peso superior a 3,5t, com adicional excepto cargas e descargas e veículos recolha RSU.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 9 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

## **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO AGRO - FREGUESIA DE CANIDELO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Colocação do sinal C3d - Trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3.5 toneladas e painéis adicionais com a indicação "excepto veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos" e "excepto cargas e descargas"

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 7 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

### **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CRASTO E RUA PÁDUA CORREIA - FREGUESIA DE MADALENA/VALADARES

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Setembro 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Rua do Crasto e Rua Pádua Correia (troço compreendido entre o Largo da Cabine - Madalena e Rua José Monteiro Castro Portugal - Valadares), implementação de sinalização de trânsito proibido a veículos ou conjunto de veículos de comprimento superior a 10 metros (C7) com adicional de excepto transportes públicos.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 13 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

### **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS RIBEIRAS - VILAR DO PARAÍSO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Implementação de via de sentido único na Rua das Ribeiras (sentido nascente - poente) partindo da Rua do Cadavão até ao nº. de polícia 149. Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 07 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

## **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DE ENTRE-CAMPOS - FREGUESIA DE ARCOZELO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Implementação de um sinal vertical STOP na Rua Nova de Entre-Campos, junto ao entroncamento com a Rua Espírito Santo, Freguesia de Arcozelo.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 12 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

## **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DE SANTA MARINHA ÂNGULO COM A RUA DE SANTA MARINHA - FREGUESIA DE PEDROSO Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Colocação de 2 sinais de paragem obrigatória (B2), no Largo de Santa Marinha ângulo com a Rua de Santa Marinha, Freguesia de Pedroso.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 09 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

## **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VIA DE LIGAÇÃO 7 - FREGUESIA DE CANIDELO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Setembro 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Projecto de Sinalização Rodoviária na Via de Ligação 7.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 23 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

### **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA MARGINAL DO RIO DOURO ENTRE O LARGO DA CRUZ E A RUA DA PRAIA - FREGUESIA DE SANTA MARINHA E AFURADA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Marginal do Rio Douro entre o Largo da Cruz e a Rua da Praia - proibição do trânsito de veículos de peso total superior a 10 toneladas, mantendo-se as excepções actuais.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 06 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

## **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ALVES CORREIA - FREGUESIA DE AFURADA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Proibição de circulação a todos os veículos, com excepção a moradores, comerciantes, cargas e descargas, veículos de emergência e recolha de resíduos sólidos urbanos, através da implementação do sinal de proibição C2-trânsito proibido, no cruzamento entre a Rua Alves Correia e a Rua António dos Santos e a proibição de circulação a todos os veículos, com a colocação do sinal C1-sentido proibido, no cruzamento entre a Rua Alves Correia e a Rua Abílio de Azevedo.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio  $\operatorname{\mathsf{Municipal}}$  .

Vila Nova de Gaia, 07 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

## **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ANTÓNIO GUSTAVO MOREIRA - FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada

na reunião de 07 de Setembro 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Colocação de um sinal de cedência de passagem, sinal B1 do quadro XXIII do Decreto Regulamentar 22-A/98, na Rua António Gustavo Moreira (entroncamento com a Rua 28 de Janeiro), Freguesia de Santa Marinha. Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 20 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

## **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DONA LEONOR DE FREITAS - FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Colocação do sinal de cedência de passagem B2-paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, no cruzamento entre a Rua Dona Leonor de Freitas e a Rua de Serpa Pinto.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 06 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

### **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA ZONA DA AGUDA - FREGUESIA DE ARCOZELO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 25 de Agosto 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Rua do Major Agnelo: Permitida a circulação nos dois sentidos no troço compreendido entre a Rua dos Pescadores e a Rua do Mar;
- Rua Joaquim Pereira Sousa Grijó: Permitida a circulação nos dois sentidos no troço compreendido entre a Rua dos Pescadores e a Rua do Mar;
- Avenida Jorge Correia: Proibição de circulação excepto a cargas e descargas das 6h às 10h e excepto a veículos de emergência e acesso a garagens, entre a Rotunda da Nossa Senhora da Nazaré e a Rua do Mar;
- Rua Doutor Alfredo Dias: Permitida a circulação de veículos de emergência e acesso a garagens entre a Rua dos Pescadores e a Rua do Mar;
- Rua do Mar: Proibição de circulação excepto a cargas e descargas das 6h às 10h e excepto a veículos de emergência e acesso a garagens.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 05 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

## **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MIGUEL DE OLIVEIRA - FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Rua Miguel de Oliveira - Implementação de sentido único de circulação norte-sul

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 06 de Setembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

### **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DE FRANCELOS - FREGUESIA DE GULPILHARES

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Sinal de paragem obrigatória (B2) no novo arruamento, junto ao entroncamento com a Avenida da Junqueira;
- Sinal de paragem obrigatória (B2) no novo arruamento, junto ao entroncamento com a Avenida de Francelos;

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 31 de Agosto de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

### **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS GUIÕES - FREGUESIA DA MADALENA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Colocação de dois sinais de cedência de passagem B2 - STOP na Rua dos Guiões, no cruzamento com a Rua do Agro, sendo um orientado no sentido Poente - Nascente e outro no sentido Nascente - Poente.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 31 de Agosto de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

## **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PARTICULAR DO CERRO - FREGUESIA DA MADALENA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Sinal de paragem obrigatória (B2) na Rua Particular do Cerro, junto ao entroncamento com a Rua Colégio dos Órfãos.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 31 de Agosto de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

## **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DO FOJO - FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Sinal de paragem obrigatória (B2) na Rua Nova do Fojo, junto ao

entroncamento com a Rua do Fojo.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 31 de Agosto de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

### **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA ESTRADA DE BRITO - FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Sinal de paragem obrigatória (B2) no novo arruamento, junto ao entroncamento com a Estrada de Brito.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 31 de Agosto de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

### **EDITAL**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA D. JOÃO DE CASTRO - FREGUESIA DE ARCOZELO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de Agosto de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Sinal de paragem obrigatória (B2) no novo arruamento, junto ao entroncamento com a Rua D. João de Castro.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gaia, 31 de Agosto de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

## EDITAL NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

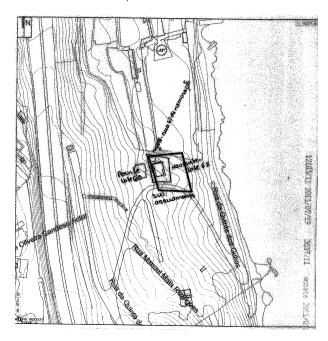
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 31 de Agosto de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote 61, um pedido de alteração da licença de loteamento nº. 23/90 requerido em nome de António José Rodrigues Sabino, que tem como objectivo a proposta de dois pisos acima da cota de soleira ao invés de um piso acima e outro abaixo da cota de soleira como definido no alvará de loteamento, aumento da área de implantação do edifício em 33,59m2 passando de 130,00m2 para 163,59m2 e proposta de volume de anexos para o uso de garagem com 42,50m2 no logradouro posterior do lote.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 3537/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às

16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira.



## EDITAL NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

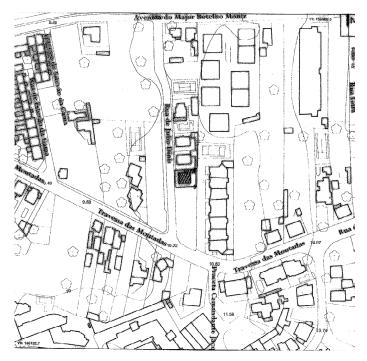
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 06 de Setembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº. 14 um pedido de alteração da licença de loteamento nº 45/91 requerido em nome de Alexandre Pinto da Costa Machado, que tem como objectivo a alteração da área de implantação, de 96,00 m2 para 161,64 m2, resultante de um pequeno aumento da largura e profundidade da implantação inicial, definição de uma área de garagem encostada a uma parte do logradouro posterior do lote, a alteração da área de construção, de 192,00 m2 para 318,95 m2, resultante da alteração da implantação da edificação e do aumento da área de construção do 1º piso e da definição do piso recuado, com área inferior a 50% relativamente ao piso imediatamente inferior.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias atendendo a que se frustrou a notificação pessoal de parte dos interessados, indicando que no caso da propriedade dos lotes tenha sido transmitida por negócio jurídico, a oposição deverá ser acompanhada de prova da propriedade, nomeadamente, certidão do registo predial que ateste tal direito.

O processo nº 891/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira





## EDITAL NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

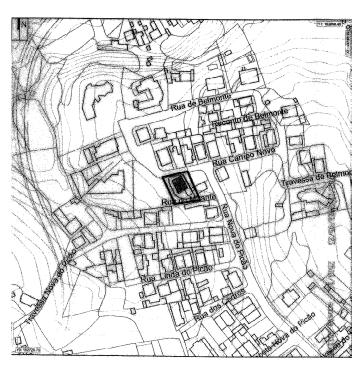
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 19 de Julho de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº. 1 um pedido de alteração da licença de loteamento nº 41/96 requerido em nome de Manuel Vieira Pereira, que tem como objectivo a constituição de piso de andar, com alteração do polígono de implantação previsto, resultando num aumento da respectiva área de implantação e de construção, bem como propõe ajustes altimétricos nos muros de vedação existentes.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n° 2511/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira



EDITAL NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

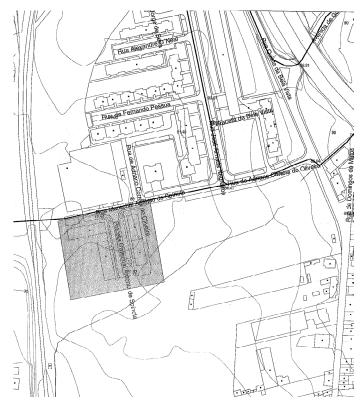
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 21 de Julho de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que este Município está a promover a alteração da licença de loteamento nº. 56/87, que tem como objectivo a alteração do uso de parcela de terreno pertencente ao domínio privado municipal 5.740,00m2, cedida no âmbito do seu 1º alvará de loteamento emitido em 6 de Julho de 1998, afectando o mesmo de equipamento Urbanístico para a constituição de 3 lotes privativos destinados a habitação Social e a cedência ao domínio público de espaços de apoio colectivo (infra-estruturas várias e espaços verdes), prevendo ainda a função do acerto promovido no desenho do espaço público existente no local, uma rectificação dos valores das áreas afectas a arruamentos, a passeios e zonas de peões, baias de estacionamento e para os espaços verdes e ajardinados.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 5137/11 (ATE) estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira





## EDITAL NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

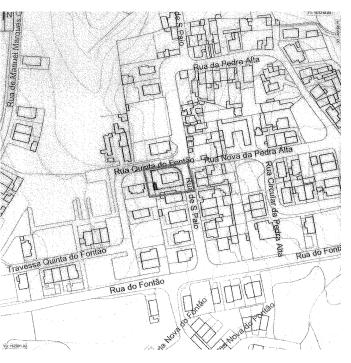
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 12 de Setembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote 22 um pedido de alteração da licença de loteamento nº 129/83 requerido em nome de Maria La Salette Rodrigues G. Sousa, que tem como objectivo a compatibilização da construção licenciada no lote com o previsto para o lote em questão, bem como a proposta de legalização de corpo de anexos no logradouro posterior do lote.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 3610/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira



## EDITAL NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 12 de Setembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº. A um pedido de alteração da licença de loteamento nºs 34/88 e 09/92 requerido em nome de LATUR - Sociedade de Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, Lda., que tem como objectivo ligeiros ajustes volumétricos sem contudo alterar a área de implantação e de construção previsto para o lote, e subdivisão da unidade hoteleira em três unidades de usos independentes (hotel, comércio e serviços).

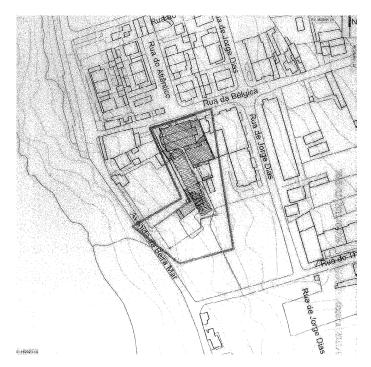
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 1961/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

## Nº 09 Boletim Setembre Boletim Municipal







(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

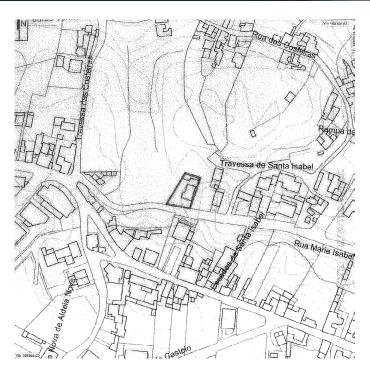
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 12 de Setembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº. 9, um pedido de alteração da licença de loteamento nº 71/84 requerido em nome de Miguel Ângelo Teixeira Remoaldo, que tem como objectivo alteração de implantação com o aumento de área de construção, bem como alteração da área total do lote que, de acordo com o levantamento topográfico realizado no local.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo  $27^{\circ}$ , ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 3110/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira



## **AVISO**

Para cumprimento do disposto no artigo 22° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n°. 26/10, de 30 de Março, e do artigo 69° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, vai proceder-se pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data de sua publicação, à consulta pública do pedido de alteração da licença de loteamento n°. 56/87, promovido pelo Município de Vila Nova de Gaia, visando a alteração do uso de parcela de terreno pertencente ao domínio privado municipal com 5.740,00m2, cedida no âmbito do 1° alvará de loteamento emitido em 6 de Julho de 1998, afectando o mesmo de equipamento Urbanístico para a constituição de 3 lotes privados destinados a habitação social e a cedência ao domínio público de espaços de apoio colectivo (infra estruturas viárias e espaços verdes).

Durante o período de consulta pública, o processo nº. 5137/11 (ATE) estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 12 de Setembro de 2011. A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nelson Fernando Oliveira Pinto, Director do Departamento Municipal de Urbanismo (1), face ao requerimento apresentado por Manuel José Dias Marques de Oliveira, registado sob o nº. 13153/11, em 2010/04/30, certifica que por despacho proferido pela Senhora Vereadora Drª. Veneranda Carneiro de 29 de Julho de 2010, no âmbito do nosso processo administrativo nº. 1469/10, informação nº. 7724/10-9 foi deferida uma alteração ao Loteamento Municipal da Quinta da Mesquita, de acordo com as condições que abaixo se descrevem:

As especificações da fracção "D" localizada no rés-do-chão do edifício inserido no lote nº. 51, descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº. 1698/199930831 - D, a qual se insere o Loteamento Municipal da Quinta da Mesquita, passa a permitir o uso de comércio e serviços na referida fracção, com a área de 56,07m2, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros do Loteamento.

Por ser verdade fiz passar a presente certidão que vou assinar. Nelson Fernando Oliveira Pinto, Director do Departamento Municipal

# Nº 09 Boletim Setembre 2011 Boletim Municipal



de Urbanismo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, 16 de Agosto de 2011.

(1) Ao abrigo da subdelegação de competências atribuída pelo despacho n°. 14/DMU/2010, de 20/12/2010 do Director Municipal de Urbanismo, Art° Carlos Alexandre Bogas, com competências atribuídas pelos despachos n°. 27/VMMF/2010 E 124/VMMF/2010, da Srª vereadora Engª Mercês Ferreira, em 08/01/2010 e 27/10/2010, respectivamente, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada na mesma data.

## **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 01 de Agosto de 2011, é emitido a SÓNIA MARGARIDA LEBREIRO ARAÚJO DE MARTINS, C.C. nº. 09578451, o aditamento ao alvará de loteamento de loteamento nº. 10/87, que incide sobre o lote n.º 4A, sito no Lugar da Marinha, freguesia de Valadares, inscrito na matriz sob o artigo nº. 3770-P urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 571/19920330, desanexado do n.º 3531/20110323, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote 4A
Área do lote:	1.636,65m2
Área de implantação:	425,79m2
Área máxima de construção acima do solo:	512,81m2
Área máxima de construção abaixo do solo: Número de pisos abaixo da cota soleira:	179,19m2
Trainere de proes abante da cota sotoriar	1
Número de pisos abaixo da cota soleira:	
Ocupação:	2
, ,	Habitação unifamiliar

O presente aditamento anula e substitui para todos os efeitos as especificações atribuídas ao lote 4A pelo 3º aditamento emitido em 16 de Março de 2011, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros do primitivo alvará de loteamento nº. 10/87, de 17 de Fevereiro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 22 de Agosto de 2011. Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 3 de Junho de 2011, é emitido a TRATIVI - Maquinas e Acessórios para enologia, LDA, contribuinte n.º 501099484, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/85, que incide sobre o lote n.º 3, sito na Travessa da Urtigueira, freguesia de Canelas, inscrito na matriz sob o artigo nº. 2070 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1163/19890825, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

-	prosente dantamento tredita de seguintes diterio	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	Lote alterado:	Lote 3
	Área do lote:	551,00m2
	Área de implantação:	458,50m2
	Área de construção:	528,00m2
	Número de pisos acima da cota soleira:	2
	Ocupação: armazóns / indústria / comórcio /	alou prostação d

Ocupação: armazéns / indústria / comércio e/ou prestação de serviços

Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento  $n^{\circ}$ . 14/85, de 1 de Abril.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte

integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 01 de Agosto de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 15 de Julho de 2011, é emitido a Maria Odília de Almeida Martins, contribuinte nº. 131123475, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 01/92, que incidiu sobre o lote nº. 12, sito na rua 1º de Maio, freguesia de Avintes, inscrito na matriz sob o artigo nº. 3049 urbano e descritos na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1367/19920120, desanexado do nº. 01355/200192, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento ao alvará de loteamento 01/92, anula e substitui para todos os efeitos o 1º aditamento ao alvará de loteamento nº. 01/92 emitido em 2 de Junho de 2010 para o lote nº. 12, com a rectificação da delimitação e do valor do referido lote, passando o mesmo a apresentar as áreas e ocupação que a seguir descrimina:

Lote alterado:

Loto 12

Lote atterado.	LUCE 12
Área do lote:	1.011,00m2
A actualização da área do lote surge	na sequência da
realização do levantamento topográfico o	do referido lote,
verificando-se que a área do mesmo passou	de 915,00m2 para
1011,00m2	, '
Área de implantação:	165,00m2
Área de construção:	374,00m2
Número de pisos abaixo da cota soleira:	o,oo
ramero de pisos abaixo da cota soteria.	1
Número de pisos abaixo da cota soleira:	'
•	2
Ocupação:	4
	Habitação
	unifamiliar
£	~

É ainda autorizada a edificação de construção anexas, com a área máxima total de 46,50m2, nos termos da legislação em vigor.

Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros que definem o primitivo alvará de loteamento nº. 01/92, de 07 de Janeiro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese, planta de cedências, perfis e regulamento do loteamento que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Servicos desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 18 de Julho de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## AVISO

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 27 de Abril de 2011, é emitido a Ludovina Jesus Rodrigues Poças Pinto, contribuinte n.º 170665755, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 32/94, que incide sobre o lote n.º 10, sito na Rua das Pedreiras , Freguesia de Vilar de Paraíso, inscrito na matriz sob o artigo nº. 2918 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 977/19950125, desanexado dos nºs. 00643/260991, 00794 e 00795/150793, da indicada freguesia, como se descreve: O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:
Área do lote:
Área de implantação:
Área de construção:
Área de pisos acima da cota soleira:

Lote 10
893,00m2
799,00m2
887,00m2
1 e entre-piso de escritórios

# N° 09 Boletim Setembre 2011 Boletim Municipal



Ocupação: serviços (Oficina de mecânica)

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento nº. 32/94, de 10 de Outubro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Pacos do Município De Vila Nova De Gaia, 13 de Julho de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng. a Mercês Ferreira, de 30 de Junho de 2011, é emitido a Armindo Joaquim Soares Vilela, CC n°. 03276558 4ZZ5, contribuinte n.° 161003230, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 129/83, que incide sobre o lote n.º 8, sito na Rua do Fontão, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo nº. 7693 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 591/19880414, desanexado do nº. 53388, fls. 158 do B-137, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: Lote 8 Área do lote: 362,00m2 Área de implantação: 91,00m2 Área de construção: 287,50m2 Número de pisos abaixo da cota soleira: Número de pisos acima da cota soleira: 2

Ocupação: Habitação unifamiliar

Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento nº. 129/83, de 25 de Novembro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 14 de Julho de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

Nos termos do Artigo 74.° do D.L 555/99, de 1 6 de Dezembro, com as sucessivas alterações, é emitido o ALVARÁ DE LOTEAMENTO, em nome de Ângelo Francisco da Silva, C.C. n.º 058735739ZZ7, contribuinte n.º 144 586 045, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito na Rua Escola de Sá, Lugar de Sá, freguesia de Sandim, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 4141/20100120 e inscrito na matriz urbana sob os artigo n. $^{\circ}$  2860 - P, da respectiva freguesia.

O licenciamento da operação de loteamento e a admissão da prévia comunicação das obras de urbanização respectivamente deferido e aceite, por despachos de 25 de Maio de 2010 e 27 de Abril de 2011, respeitam o disposto no Piano Director Municipal e apresentam as seguintes características:

É autorizada a constituição de 3 lotes, apresentando as áreas e ocupação que a seguir se descriminam:

Área do prédio a lotear: 1.003,60m2;

Área total dos lotes: 1.003,60m2;

Área total de implantação: 245,20m2;

Área total de construção: 821,32m2 (458,88m2 - habitação; 312,44m2 - estacionamento; 50,00 m2 - anexos);

Número máximo de pisos acima do solo: 2 (lotes 1, 2 e 3); Número máximo de pisos abaixo do solo: 1 (lotes 1 e 2);

Número de fogos total: 3;

Número de lotes para habitação: 3;

Lote 1 - Com a área de 331,10m2, destina-se à implantação de edifício de habitação unifamiliar isolado, constituído por cave, résdo-chão e um andar, a implantar dentro do polígono de polígono base afecto à habitação com 94,72m2, com a área de implantação de 82,60m2 e a área de construção de 284,16m2, assim estruturada:

189,44m2 para habitação e 94,72m2 para estacionamento;

Lote 2 - Com a área de 320,00m2, destina-se à implantação de edifício de habitação unifamiliar isolado, constituído por cave, résdo-chão e um andar, a implantar dentro do polígono de polígono base afecto à habitação com 94,72m2, com a área de implantação de 82,60m2 e a área de construção de 284,16m2, assim estruturada: 189,44m2 para habitação e 94,72m2 para estacionamento;

Lote 3 - Com a área de 352,50 m2, onde se encontra implantado um edifício de habitação unifamiliar isolado, constituído por rés-dochão e um andar, com a área de implantação de 80,00m2 e a área de construção de 203,00m2, assim estruturada: 80,00m2 para habitação,

123,00m2. Neste lote encontra-se também edificado um anexo com a área de implantação e de construção de 50,00m2.

Verificando-se a intervenção na via pública para a instalação de infra-estruturas em arruamentos pavimentados, responsabilidade do titular do alvará a repavimentação integral dos mesmos nas zonas intervencionadas.

O prazo para conclusão das obras de urbanização é de 6 meses.

O prazo de garantia das obras de urbanização é de 5 anos.

Que por escritura outorgada em 15 de Junho de 2011 foi apresentada a caução prevista mediante a constituição de hipoteca celebrada a favor do Município ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do DL 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela legislação subsequente, sobre um prédio rústico propriedade do requerente, com a área de 887,70m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 871, que é parte do prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 504/19930506, ao qual se atribuiu o valor de 19.527,20 €, como garantia da regular execução das obras de urbanização.

Todas as áreas estão de acordo com as peças desenhadas designadas por Levantamento Topográfico e planta de Síntese, Perfis longitudinais e transversais e no Regulamento do loteamento que constituem parte integrante do alvará de loteamento, que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no D.L.555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 22 de Agosto de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng. a Mercês Ferreira, de 15 de Julho de 2011, é emitido a António Moreira de Almeida, B.I. nº. 1718863, contribuinte n.º 147827019, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 47/87, que incide sobre o lote n.º 3, sito na Rua da Vinha, freguesia de Madalena, inscrito na matriz sob o artigo nº. 2251 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 2425/20080124, desanexado do nº. 57566, fls. 133 do B-148, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

_	b	
	Lote alterado:	Lote 3
	Área do lote:	420,00m2
	Área de implantação:	91,00m2
	Área de construção:	91,00m2
	Número de pisos acima da cota soleira:	1
	Ocupação: Habitação unifamiliar	
	Número de unidades	1
	Construções anexas	
	Área de construção dos anexos	39,38m2

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros do primitivo alvará de loteamento nº. 47/87, de 05 de Agosto.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

# Nº 09 Boletim Setembro 2011 Boletim Municipal

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 22 de Agosto de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 22 de Março de 2011, é emitido a Joaquim José Teixeira Pinto Afonso, B.I. nº. 7372763, contribuinte n.º 180846590, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/87, que incide sobre o lote n.º 3, sito na Rua Loubet Bravo, freguesia de Valadares, inscrito na matriz sob o artigo nº. 2584 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 588/19920330, formado pela anexação dos nºs. 264/181088 e 587/300392, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote 3
Área do lote:	3367,00m2
Área de implantação:	462,00m2
Área de construção:	552,00m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Ocupação: Habitação unifamiliar	

Construções anexas

Área de construção dos anexos 117,00m2

Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento nº. 129/83, de 25 de Novembro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 14 de Julho de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 08 de Junho de 2011, é emitido a José Bernardo, B.I. nº. 3619633, contribuinte n.º 119236001, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 19/89, que incide sobre o lote n.º 5, sito na Rua da Aldeia, freguesia de Canelas, inscrito na matriz sob o artigo nº. 1969 e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1156/19890714, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote 5
Área do lote:	301,00m2
Área de implantação:	112,30m2
Área de construção:	175,00m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
Ocupação: Habitação unifamiliar	
Construções anexas	
Áras da implantação a da construção	27 20-2

Área de implantação e de construção 27,30m2 Mantém-se inalterados os restantes parâmetros do primitivo alvará de loteamento nº. 19/89, de 20 de Abril.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 14 de Julho de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 26 de Janeiro de 2011, é emitido a Maria Leopoldina Pinto Ribeiro, B.I. nº. 57121025, contribuinte n.º

146881702, a Sónia Carla Ribeiro Pereira, B.I. 9842725, Isabel maria Ribeiro Pereira, B.I. 10919002 e a Goreti Maria Pereira Ribeiro, B.I. n°. 12143538, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 53/85, que incide sobre o lote n.º 4, sito no Lugar de Castro, freguesia de Pedroso, inscrito na matriz sob o artigo n°. 5993 urbano descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 389/19860120, da indicada freguesia, como abaixo se descreve: O presente aditamento títula as seguintes alterações:

_	P	7
	Lote alterado:	Lote 4
	Área do lote:	390,00m2
	Área de implantação:	85,70m2
	Área de construção:	263,20m2
	Número de pisos acima da cota soleira:	2
	Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
	Ocupação: Habitação unifamiliar	

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros do primitivo alvará de loteamento nº. 53/85, de 22 de Agosto.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 04 de Agosto de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

### AVISO

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Engª. Mercês Ferreira, de 29 de Junho. de: 2011 é emitido a Maria do Carmo Neves Torres Penedo, B.I. n.º 918666, contribuinte n.º 137083335 e a Teresa Carolina Neves Torres de Sampaio Pereira, B.I. n.º 3993304, contribuinte n.º 137083300 o aditamento ao alvará de loteamento nº. 66/84 que incide sobre o lote nº 64 sito na Rua Almada Negreiros, freguesia de Arcozelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3183º urbano e descrito 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n. 430/19870311, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote atterado:	Lote 46
Área do lote:	811,00m2
(a presente área do lote resulta da anexação	
área total de 431,00, inscrito na matriz sob o	artigo nº. 6112-P
urbano e descrito na 1ª Conservatória do Regist	o Predial de Vila
Nova de Gaia, sob o nº. 3969/20090810)	
Área de implantação:	187,00m2
Área de construção:	289,00m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Ocupação: Habitação unifamiliar	
Construções anexas	
Área de implantação e de construção para	118,00m2
garagem:	
Área de Alpendre	22,00m2

Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento nº. 66/84, de 10 de Agosto.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 04 de Agosto de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nos termos do art.º 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, é emitido o alvará de loteamento, em nome de Quinta de São Marcos - Soc. Imobiliária, Lda, contribuinte n.º 507207971, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os prédios sitos na Rua de entre Quintas e Escadas do Salgado, freguesia de Santa Marinha, inscritos na matriz sob os artigos urbanos 8727º e 2287º, descritos 1ª Conservatória do Registo Predial

# N° 09 Boletim Setembre 2011 Boletim Municipal



de Vila Nova de Gaia, sob os n $^{\circ}$ s. 3116/20070703 e 3115/20070703, da respectiva freguesia.

O licenciamento da operação de loteamento foi deferido por despacho do Exmo. Senhor Vereador António Guedes Barbosa, em 21 de Novembro de 2006 e foi admitida a comunicação prévia das obras de urbanização por despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira em 12 de Abril de 2010.

Nos termos do parecer favorável emitido pelo IPPAR - oficio nº. S-2008/202322 de 30 de Julho de 2008, relativo ao relatório preliminar da intervenção arqueológica na quinta de S. Marcos, encontram-se "reunidas as condições para o avanço dos trabalhos de construção civil, condicionados ao acompanhamento arqueológico, nos termos e de acordo com a metodologia estabelecida, de todos os trabalhos que impliquem revolvimento, remoção ou escavação do subsolo, nomeadamente por abertura de cabucos ou valas para assentamento de fundações ou implantação de infra-estruturas, designadamente:

- O acompanhamento arqueológico dos trabalhos de construção civil envolvendo movimentações de terras;
- O desmonte manual das estruturas arqueológicas referidas no relatório preliminar, que se prevê venham a ser afectadas pela obra;
- A realização de novas sondagens caso venham a ser identificados vestígios arqueológicos cujo esclarecimento assim o exija.
- O relatório destes trabalhos, de cujos resultados poderão decorrer alterações ao projecto, deverá ser analisado pelas entidades de tutela (CRDN e IGESPAR)."

É autorizada a constituição de 4 lotes, apresentando as áreas e ocupação que a seguir se descriminam:

Área total do prédio a lotear Área total dos lotes:	4.872,00m2 2.981,00m2
Área de implantação:	1.421,00m2
Área de implantação. Área de construção para habitação:	4.267,00m2
Número de lotes:	4.207,001112
Número de pisos acima do solo	2
Número de pisos abaixo do solo	1 (lotes 1, 2 e 4)
	e
	2 (lote 3)
Número de fogos	12
Ocupação	Habitação
	unifamiliar
Área total afecta ao condomínio	1.891,00m2
	<b>-</b>
condomínio:	condomínios;
	área de
	circulação; área
	verde , ,

LOTE 1 - Com a área de 612,00m2, destinado à implantação de um edifício de habitação unifamiliar isolado, constituído por rés-dochão, andar e cave, com área de implantação de 148,00m2 e com área de construção assim distribuída: habitação - 416,00m2, área de pátio coberto - 50,00m2 e área de aparcamento coberto - 56,00m2. LOTE 2 - Com a área de 650,00m2, destinado à implantação de um edifício de habitação unifamiliar isolado, constituído por rés-dochão, andar e cave, com área de implantação de 148,00m2 e com área de construção assim distribuída: habitação - 416,00m2, área de pátio coberto - 50,00m2 e área de aparcamento coberto - 56,00m2. LOTE 3 - Com a área de 606,00m2, destinado à implantação de um edifício de habitação unifamiliar em banda, constituído por rés-dochão, andar, cave e sub-cave comum, com área de implantação de 444,00m2 e com área de construção para habitação (4 fogos) de 1493,00m2 e de construção para aparcamento coberto de 172,00m2.

LOTE 4 - Com a área de 1113,00m2, destinado à implantação de um edifício de habitação unifamiliar em banda, constituído por rés-dochão, andar e cave comum, com área de implantação de 681,00m2, com área de construção para habitação (6 fogos) de 1942,00m2 e de

construção para aparcamento coberto de 214,50m2.

A zona afecta ao condomínio é de 1.891,00m2, constituída pelas seguintes áreas:

- sala de condomínio: 63,00m2
- área de circulação: 1.142,00m2
- áreas verdes: 686,00m2

O prazo para conclusão das obras de urbanização é de 12 meses.

O prazo de garantia das obras de urbanização é de 5 anos.

Foi apresentada a caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante 158.183,92€ - garantia bancária n° GAR/09306384 aceite por despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira em 12 de Abril de 2010.

Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no D.L. 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção conferida pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Vila Nova De Gaia,

Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

### AVISO

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 11 de Fevereiro de 2011, é emitido a Jerónimo Guilherme Sousa, B.I nº. 1758912, contribuinte n.º 177944560, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 16/08, que incide sobre os lotes n.ºs 3 e 4, sito na Rua das Zambueiras, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob os artigos nºs. 7463-P e 7464-P urbanos e descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 4283/20090113 e 4284/20090113, desanexados do nº 1543/19930622, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote 3 - com a área de 676,50m2, destinado à implantação de uma habitação unifamiliar de rés-do-chão e andar, com uma área de implantação de 140,00m2 e de construção de 180,00m2.

É ainda autorizada a construção de anexos e garagens nos termos da legislação em vigor.

Lote 4 - com a área de 1.405,80m2, destinado à implantação de uma habitação bifamiliar de rés-do-chão e andar, com uma área de implantação de 200,00m2 e de construção de 400,00m2.

É ainda autorizada a construção de anexos e garagens nos termos da legislação em vigor.

Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n°. 16/08 de 3 de Outubro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 29 de Agosto de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 11 de Agosto de 2011, é emitido a António Tiago Gonçalves, C.C. nº. 06281774, contribuinte n.º 172150795, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 41/96, que incide sobre o lote n.º 2, sito na Rua Nova do Picão, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo nº. 6775 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 2152/19970304, desanexado do número 00342/201186, indicada

# Nº 09 Boletim Setembre 2011 Boletim Municipal

freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: Lote 2 250,00m2 Área do lote: Área de implantação: 92,00m2 Área de construção: 183,00m2 Número de pisos acima da cota soleira: Número de pisos abaixo da cota soleira: Ocupação: Habitação unifamiliar

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros do primitivo alvará de loteamento n°. 41/96, de 18 de Novembro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Pacos do Município De Vila Nova De Gaia, 26 de Agosto de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

### **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 11 de Março de 2011, é emitido a Jorge Anselmo Moura, B.I. n°. 3711791, contribuinte n.º 111590256, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 32/87, que incide sobre o lote n.º 19, sito na Rua Alfredo dos Santos Oliveira, freguesia de Mafamude, inscrito na matriz sob o artigo nº. 6903 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 3653/19950110, desanexado do número 470/240186, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: Lote 19 Área do lote: 444,00m2 Área de implantação: 98,60m2 Área de construção: 336,38m2 3 (sendo último Número de pisos acima da cota soleira: aproveitamento do vão de cobertura) Número de pisos abaixo da cota soleira: Ocupação: Habitação unifamiliar Construção anexa Área de implantação e de construção 65,00m2

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros do primitivo alvará de loteamento n°. 32/87, de 01 de Junho.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 25 de Agosto de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 18 de Julho de 2011, é emitido a Carlos Alberto Alves Gonçalves, C.C. n°. 3449653, contribuinte n.° 185322735, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 43/86, que incide sobre o lote n.º 31, sito na Rua Senhora da Hora - Vereda 14. Freguesia de Mafamude, inscrito na matriz sob o artigo nº. 5720 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 745/020786, desanexado do número 514/180386, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

- P	, ·	
Lote alterado:	Lote 31	
Área do lote:	566,00m2	
Área de implantação:	357,52m2	
Área de construção da habitação:	171,87m2	
Área máxima de construção da piscina coberta:	101,99m2	(a

	cobertura piscina facultativa)	da é
Área de construção do estacionamento coberto:	123.38m2	
Número de pisos acima da cota soleira:	1	
Número de pisos abaixo da cota soleira:	1	
Ocupação: Habitação unifamiliar		
Número de unidades	1	
		. /

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros do primitivo alvará de loteamento nº. 43/86, de 12 de Junho.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Servicos desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 29 de Agosto de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

### **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng. a Mercês Ferreira, de 18 de Julho de 2011, é emitido a Alípio João de Jesus Carreira, C.C. nº. 07315211 0ZZ4, contribuinte n.º 146864115, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 41/96, que incide sobre o lote n.º 3, sito na Rua Nova do Picão, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo nº. 6504 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 2153/19970304, desanexado do número 00342/201186, indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

_	proserve darramento treata as seguintes atterag	000.
	Lote alterado:	Lote 3
	Área do lote:	280,00m2
	Área de implantação:	114,50m2
	Área de construção:	266,50m2
	Número de pisos acima da cota soleira:	2
	Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
	Ocupação: Habitação unifamiliar	

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros do primitivo alvará de loteamento n°. 41/96, de 18 de Novembro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 6 de Setembro de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng. a Mercês Ferreira, de 19 de Julho de 2011, é emitido a Arminda Sofia Oliveira dos Santos de Pinho, B.I. nº. 11535685, contribuinte n.º 221801073, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 25/75, que incide sobre o lote n.º 2, sito na Rua Sousa Nogueira, freguesia de Valadares, inscrito na matriz sob o artigo nº. 3378 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1717/20031003, desanexado do número 7327, fls. 137 do B-19, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

J	presente aditamento titula as seguintes alterações:		
	Lote alterado:	Lote 2	
	Área do lote:	806,40m2	
	Área de implantação:	146,70m2	
	Área de construção:	428,40m2	
	Número de pisos abaixo da cota soleira:	1	
	Número de pisos acima da cota soleira:	2	
	Ocupação: Habitação unifamiliar		

O presente aditamento anula e substitui para todos os efeitos o 1º aditamento emitido em 24 de Setembro de 2007, mantendo-se inalterado os restantes parâmetros do primitivo alvará de loteamento n°. 25/75 de 4 de Junho.

## N° 09 Boletim Setembre 2011 Boletim Municipal



Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 7 de Setembro de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

### **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 21 de Julho de 2011, é emitido a Vítor Paiva & Irmãos, Lda, contribuinte n.º 501847065, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 13/93, que incide sobre o lote n.º 2, sito na Rua das Lages, Freguesia de Canelas, inscrito na matriz sob o artigo nº. 2981 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1915/19931206, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:
Área do lote:
748,00m2
Área de implantação:
Área de construção:
Número de pisos acima da cota soleira:
2

Ocupação: Indústria, armazém ou oficina não poluente,

restauração e bebidas

O presente aditamento anula e substitui para todos os efeitos o 3º aditamento emitido em 06 de Julho de 2010, mantendo-se inalterado os restantes parâmetros do primitivo alvará de loteamento nº. 13/93 de 12 de Maio.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 1 de Agosto de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 09 de Maio de 2011, é emitido a António de Jesus Ferreira, B.I. nº. 1890657, contribuinte n.º 161591086, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/83, que incide sobre o lote n.º 18, sito no Lugar de Aldeia Nova, Freguesia de Avintes, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 699/19880803 e omisso na matriz, desanexado do nº. 00111/300985, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:
Área do lote:
Área de implantação:
Área de construção:
Área de construção:

Número de pisos acima da cota soleira:

Número de pisos abaixo da cota soleira:

1

Lote 18
368,50m2
121,90m2
407,90m2
3 (2 + recuado)
1

Ocupação: habitação unifamiliar

Construção anexa - para estacionamento e área técnica Área de implantação e construção: 48,68m2

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros do primitivo alvará de loteamento nº. 03/83, de 07 de Janeiro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Servicos desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 26 de Agosto de 2011 Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora

Eng.ª Mercês Ferreira, de 29 de Dezembro de 2010, é emitido a Quinta de Miramar - Edificações Imobiliárias, Lda., contribuinte n.º 501580247, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 35/95, que incide sobre os lotes n.º 5 e 6, sitos na Rua Professor Vitorino Nemésio, freguesia de Arcozelo, inscritos sob os artigos nºs. 5557 e 5558 urbanos e descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1742/19960226 e 1743/19960226, desanexados do número 838/090290, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento passa a titular capacidade construtiva aos lotes 5 e 6, de acordo com as especificações que abaixo se transcrevem:

Número de pisos acima da cota soleira:

Ocupação: Habitação unifamiliar

Lote alterado:
Área do lote:
Área de implantação:
Área de construção:

Área de implantação:

Área de construção:

Área de const

soleira: Número de pisos acima da cota 2

Numero de pisos acima da cota soleira:

Ocupação: Habitação unifamiliar

As construções a realizar no lote objecto da presente alteração da licença de loteamento, devem

Verificando-se a intervenção da via pública para a instalação de infra-estruturas em arruamentos pavimentados, constitui responsabilidade do titular do alvará a repavimentação integral dos mesmos nas zonas intervencionadas.

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros do primitivo alvará de loteamento nº. 35/95 de 27 de Novembro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 29 de Agosto de 2011. Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## **AVISO**

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 01 de Agosto de 2011, é emitido a Manuel Filipe Oliveira de Castro, C.C. nº. 11720301, contribuinte n.º 224069624 e a José de Castro Neves, C.C. nº. 02671708, contribuinte n.º 156520010, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 110/83, que incide sobre os lotes n.º 13 e 14, sitos na Rua Nuno Tristão, Rua Infante Santo e Rua das Huntreiras, freguesia de Valadares, inscritos na matriz sob os artigos nºs. 2663 urbano e 2722 urbano descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 892/19941123 e 1570/20020614, desanexados do número 39131, fls. 193 vº do B - 100 da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

prosonice duridamento tredita de seguintes di	
Lote alterado:	Lote 13
Área do lote:	650,00m2
Área de implantação:	139,50m2
Área de construção:	351,00m2
Áreas destinadas a aparcamento e/ou	49,00m2



área técnica

Número de pisos abaixo da cota soleira: 1 Número de pisos acima da cota soleira: 2

Ocupação: Habitação unifamiliar

Lote alterado:
Área do lote:
Área de implantação:
Área de construção:
Áreas destinadas a aparcamento e/ou
área técnica

Lote 14
650,00m2
339,50m2
49,00m2

Número de pisos abaixo da cota soleira:
Número de pisos acima da cota soleira:

Ocupação: Habitação unifamiliar

O presente aditamento anula e substitui para todos os efeitos as especificações atribuídas aos lotes 13 e 14 pelo 1º aditamento ao alvará de loteamento 110/83 de 21 de Dezembro de 2010, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros que definem o primitivo alvará de loteamento nº. 110/83 de 16 de Setembro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 5 de Setembro de 2011. Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

## Aviso

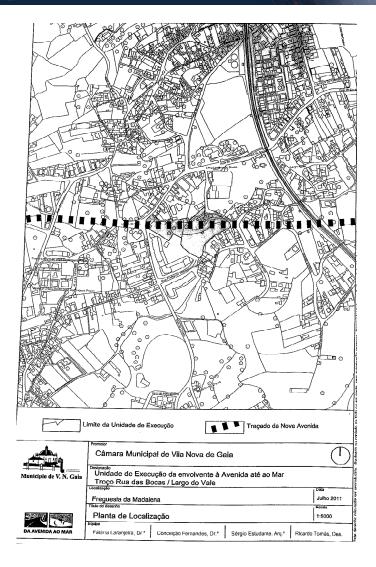
## Proposta da Unidade de Execução de Área Envolvente à Avenida até ao Mar

## Resultado da Discussão Pública

Ma sequência do Aviso nº 14029/2011, publicado na 2ª série do Diário da República de 11 de Julho de 2011, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia - Dr. Luís Filipe Menezes, torna público, no cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 120º e nos nºs. 3 e seguintes do artigo 77º do RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro) e da deliberação da Câmara Municipal de 22 de Junho de 2011, que, de 19 de Julho a 18 de agosto de 2011, esteve em discussão pública a proposta da Unidade de Execução da envolvente à Avenida até ao Mar - troço entre a Rua das Bocas e Largo do Vale na Freguesia da Madalena.

Dando satisfação ao disposto no nº. 8 do mesmo artigo 77º do RJIGT, a Câmara Munícipe vem deste modo divulgar que não deu entrada qualquer reclamação, observação ou sugestão, durante o período de discussão pública em referência.

Vila Nova de Gaia, 09 de Setembro de 2011 O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira







## PUBLICAÇÃO MENSAL

Depósito Legal n.º 324468/11 Tiragem 40

O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet do Município de Vila Nova de Gaia em: http://www.cm-gaia.pt/gaia

O Boletim Municipal pode ser adquirido no Gabinete de Atendimento ao Munícipe através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o definido na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.

Edição e Împressão da Direcção Municipal de Administração e Finanças Município de Vila Nova de Gaia